



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/12/2025	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 585/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, ao Deputada Federal **Sr. VANDER LOUBET**, ao Deputado Estadual, **Sr. JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS do PT**, e a Deputada Federal, **Sra. CAMILA BAZACHI JARA MARZOCHI**, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, destinados à aquisição e instalação de placas solares nos seguintes locais:

- P.A. São João – 07 (sete) poços comunitários;
- Assentamento Teijin – 56 (cinquenta e seis) poços comunitários;
- Assentamento Santa Olga – 03 (três) poços comunitários.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade garantir autonomia energética, reduzir custos de manutenção e assegurar a continuidade no fornecimento de água às famílias que dependem dos poços comunitários mencionados. A instalação de sistemas de energia solar gera economia, sustentabilidade e maior eficiência no abastecimento hídrico, atendendo às necessidades das comunidades rurais e promovendo melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Nova Andradina, (MS) 09 de dezembro de 2025.

ADELAR BELO –PT
Vereador